DECRETO LEGISLATIVO 16/2022

"REJEITA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARIMS | DO EXERCICIOFINANCEIRODE2015".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul;FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

JARAGUARI/MS, 08 de Setembro de 2022

Ver. Claudio Ferreira Da Silva
Vereador(a)

DOC: 1749125248